



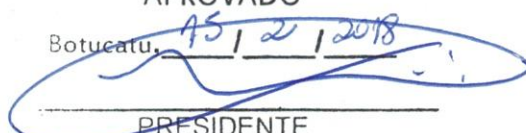
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 049

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 15 / 2 / 2018


PRESIDENTE

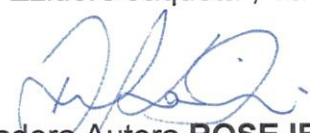
Considerando que o redutor de velocidade instalado um pouco antes do portão de entrada e saída de alunos da EMEF “Angelino de Oliveira”, localizada na Rua Theotônio de Araújo, tinha por objetivo coibir o excesso de velocidade dos veículos que, vindos da Avenida Doutor Jaguaribe, adentravam na Rua Theotônio de Araújo;

Considerando que, com a inversão de mão da referida via, o redutor de velocidade existente ficou localizado após o portão da escola, não cumprindo com o seu objetivo principal, que é proporcionar proteção e segurança aos alunos;

Considerando a importância de rever o posicionamento do referido dispositivo e a sinalização da localidade, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos para adequação do redutor de velocidade instalado nas proximidades do portão de entrada e saída de alunos da EMEF “Angelino de Oliveira”, localizada na Rua Theotônio de Araújo, reposicionando-o ou implantando uma “lombada”, considerando o sentido atual de “mão de direção” da via, bem como que estabeleça um cronograma periódico de manutenção da pintura das faixas de pedestres e demais sinalizações de trânsito nos quarteirões existentes no entorno da referida escola.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2018.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/jpq